



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49886096000126

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/99.

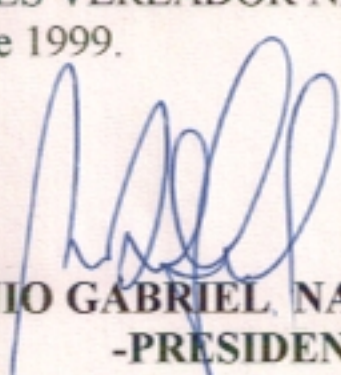
“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1997”.

ANTONIO GABRIEL NATAL DE ALFENES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taguaí, em Sessão Ordinária realizada em 15 de junho de 1999, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte: “:

ARTIGO 1º. – Ficam aprovadas as contas do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 1997, ratificando o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES VEREADOR NICO MANESCO
EM 15 de junho de 1999.


ANTONIO GABRIEL NATAL DE ALFENES
-PRESIDENTE -

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ADENILSON BÉRGAMO DE SOUZA
SECRETÁRIO DA MESA